



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SERVIDOR DIEGO PALUDO
PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL
DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSE DO HERVAL, RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício e suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.560/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **DIEGO PALUDO** para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval;

Art. 2º - O nomeado, fica responsável pelos atos da fiscalização da execução de contratos na Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ato anterior.

Câmara Municipal de São Jose do Herval, 07 de abril de 2025.

GENTIL DOS SANTOS DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE NA DATA SUPRA!